



**DECRETO Nº 4.370, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

*al*  
Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
10/04/2023  
Secretaria municipal de  
Comunicação

Dispõe sobre a nomeação da Junta do Contencioso Municipal consoante previsto no Código de Posturas do Município e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

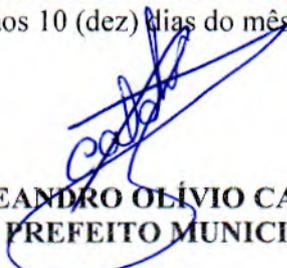
**Art. 1º** Fica instituída a Junta do Contencioso Municipal, na qual será integrada pelos servidores:

SERVIDOR	CARGO	MEMBRO
Olcimar Paveck Uranga	Fiscal de Postura	Titular
Carlos Eduardo da Silva Rocha Carreiro	Fiscal de Postura	Titular
Hellen Francisca Silva Gomes	Fiscal de Postura	Titular
Rafael Teixeira de Sousa	Fiscal de Postura	Titular
Gilcimar Barros da Silva	Fiscal de Postura	Titular

**Art. 2º** Fica revogado o Decreto nº 1.297/2021.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO**, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2023.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**